

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 2/2025

Sumário: Aprovando a Lista dos Eleitos Municipais representantes da Assembleia Municipal da Ribeira Grande na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Santo Antão.

Que aprova a Lista dos Eleitos Municipais representantes da Assembleia Municipal da Ribeira Grande na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Santo Antão AMSA

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na 1ª Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2025, deliberou nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 99 do seu Regimento, conjugado com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 7º do Estatuto da Associação dos Municípios de Santo Antão, Eleger por unanimidade dos dezassete votos favoráveis dos Deputados Municipais, para, conjuntamente com o Presidente da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, constituir a Representação da Assembleia Municipal da Ribeira Grande, na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios de Santo Antão (AMSA):

1. Deputados Municipais como Representantes Efetivos

- a) A Presidente da Assembleia Municipal, Leida Helena Mauricio dos Santos Freire de Andrade do MPD;
- b) O deputado Municipal, Carlos Alberto Soares Delgado, do MPD;
- c) O deputado Municipal, Armindo Santos da Cruz, do PAICV

Suplentes:

Gilda Mariane Santos Monteiro, do MPD

Alcídia Sousa Fonseca, do PAICV

Aprovada no dia 27 de janeiro na Cidade da Ponta do Sol, 27 de janeiro de 2025

Cidade da Ponta do Sol, aos 27 de janeiro de 2025. — A Presidente da Assembleia Municipal,
Leida Helena Mauricio dos Santos Freire de Andrade.